

Governo do Estado de Mato Grosso Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

1° TERMO ADITIVO CONTRATO 005/2022/JUCEMAT PROCESSO JUCEMAT-PRO-2023/00127 PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2021/SEPLAG ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2021/SEPLAG

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS MECÂNICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E A SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, doravante denominada CONTRATANTE, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3949, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78049-090, inscrita no CNPJ 03.110.616/0001-03, neste ato representado pelo Presidente Manoel Lourenço de Amorim Silva, portador da Carteira de Identidade nº SSP/MT e do CPF nº e de outro lado a empresa de outro lado à Empresa SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, doravante denominada simplesmente Contratada, localizada à rua comandante costa, nº1729, centro sul, Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob o nº03.072.631/0001-04, neste ato representado por João Rosa dos Santos Junior, residente à rua 10 – quadra 15 – setor 05 – Bairro CPA III, nº 25, município de Cuiabá-MT, portador do RG nº SSP-MT e do CPF nº considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o processo nº JUCEMAT-PRO-2023/00127, resolvem celebrar o 1º Termo Aditivo, que será regido pela Lei nº. 8666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

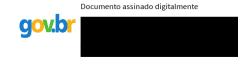
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por mais doze meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, tendo vigência sendo de 03/05/2023 até 02/05/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original não alterado pelo presente instrumento. E, por estarem às partes justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo:

Cuiabá - MT. 17 de abril de 2023.





JOÃO ROSA DOS SANTOS JUNIOR Representante legal da empresa Supridatas Comércio de Móveis LTDA

Testemunhas:

Assinatura:	Assinatura:
Nome completo:	Nome completo:



Parágrafo único. Após aprovação da Diretoria Executiva Colegiada a UNOR formatará a minuta do anteprojeto de Lei nos termos Instrução Normativa Casa Civil nº 3, de 15 de abril de 2016, e os autos serão remetidos à Casa Civil.

Art. 45 As iniciativas externas de Lei ou Decreto nas quais são requeridas manifestações da AGER/MT dispensam inserção na Agenda Regulatória.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 46 Depois de publicado o novo ato normativo, a UNOR o integrará ao estoque regulatório da AGER/MT e dará a devida manutenção nos termos do art. 11 desta Resolução.

Art. 47 Será estabelecido o prazo de entrada em vigor, bem como o prazo de revisão do novo ato normativo de acordo com fundamentação técnica que leve em conta a oportunidade e a conveniência para o setor regulado e para o interesse público.

Art. 48 Esta resolução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 49 Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 14 de abril de 2023.

LUIS ALBBERTO NESPOLO

Presidente Regulador da AGER/MT

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 014/2022/ JUCEMAT

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, CNPJ 03.110.616/0001-03.

CONTRATADA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Repactuação do reequilíbrio financeiro por força dissídio coletivo da categoria homologado em 02/02/2022, com efeito financeiro, a partir de 05/09/2022 data de início da Vigência Contratual. Sendo o valor total do contrato de 1 (um) ano passará de R\$ 174.007,58 (cento e setenta e quatro mil sete reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 187.377,60 (cento e oitenta e sete mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) Sendo o valor mensal do contrato passará de R\$ 14.500,64 (quatorze mil quinhentos reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 15.614,80 (quinze mil seiscentos e quatorze reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 17.301, PAOE: 2007, Natureza de Despesa: 3.1.90.37.003, Fonte 1.501.0000.

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 187.377,60 (cento e oitenta e sete mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 14 de abril de 2023. PROCESSO Nº: JUCEMAT-PRO-2022/00614.

ASSINAM: Pela Contratante, **MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA** e pelo Contratado **RAFAEL BOGO**, assinado através por procuração pelo Sr. **VANDERLEI TOMAS**.

A integra do contrato pode ser consultado no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 005/2022/

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.

CONTRATADA: SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 03.072.631/0001-04.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por mais doze meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei Nº 8.666, de 21/06/1993, tendo vigência sendo de 03/05/2023 até 02/05/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 17.301, PAOE: 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.007, Fonte 1.501.0000.

VALOR GLOBAL: R\$ 98.935,20 (noventa e oito mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)

DATA DE ASSINATURA: 17 de abril de 2023.

PROCESSO SIGADOC Nº: JUCEMAT-PRO-2023/00127

ASSINAM: Pela Contratante, Manoel Lourenço de Amorim Silva e pela contratada João Rosa Dos Santos Junior.

A integra do 1º Termo Aditivo do contrato pode ser consultado no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso ou em http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos.

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 029/2023/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento n° 029/2023, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **SANDRA ELOIZA MONGE - CNPJ:** 49.354.679/0001-06.

DO OBJETO: O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo MTSAUDE-PRO-2023/01382, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **17/04/2023 a 16/04/2024.**

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e SANDRA ELOIZA MONGE /CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a empresa OLMI INFORMATICA LTDA - EPP.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto Aquisição de bens permanentes, sendo Micro-ondas linha branca 30 litros, conforme Processo Administrativo MTSAUDE-PRO-2022/06390.

DA MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 051/2022, da Prefeitura Municipal de Matupá/MT, oriunda do Pregão Eletrônico nº 011/2022/Matupá/MT.

DO VALOR: R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinqüenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11303; Programa: 036; Projeto Atividade: 2007; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 52.

VIGÊNCIA: O presente Contrato Administrativo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 06/04/2023 a 05/04/2024.

ASSINAM: Pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE a Presidente MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO e pela empresa OLMI INFORMATICA LTDA - EPP o Sr. ANDREY RICARDO LORIS.